



PARTE C

AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 14521-A/2016

Na sequência dos incêndios de grandes proporções, que deflagram em diversos pontos do país, no decurso da primeira quinzena do passado mês de setembro deste ano, o Despacho n.º 13260-B/2016, de 4 de novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 212, de 4 de novembro, veio reconhecer esse facto como catástrofe natural, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea *b*) do artigo 3.º e última parte da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 199/2015, de 6 de julho, acionando assim o apoio 6.2.2 «Restabelecimento do potencial produtivo», inserido na ação 6.2 «Prevenção e restabelecimento do potencial produtivo», da medida 6 «Gestão do risco e restabelecimento do potencial produtivo», do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente (PDR 2020).

Este apoio foi acionado para as explorações agrícolas localizadas nas freguesias elencadas no anexo do Despacho n.º 13260-B/2016 em que, até à data de assinatura do despacho, se tinham identificado danos resultantes da referida catástrofe. Contudo, posteriormente à publicação do referido despacho foram identificadas mais duas freguesias em que se verificaram danos nas explorações agrícolas decorrentes da mesma

catástrofe, pelo que importa agora incluir essas freguesias no âmbito de aplicação do apoio ao «Restabelecimento do potencial produtivo», acionado pelo Despacho n.º 13260-B/2016, de 4 de novembro, e prorrogar, para estes casos, o prazo para apresentação dos pedidos de apoio.

Assim, ao abrigo da alínea *a*) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 199/2015, de 6 de julho, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 56/2016, de 28 de março, determino o seguinte:

Artigo 1.º

1 — Podem beneficiar do apoio previsto no Despacho n.º 13260-B/2016, de 4 de novembro, as explorações agrícolas localizadas na freguesia de Castelo Branco e na União de Freguesias de Vilarinho dos Galegos e Ventozelo, do município de Mogadouro.

2 — O prazo para apresentação dos pedidos de apoio a que se refere o n.º 6 do artigo 2.º do Despacho n.º 13260-B/2016, relativo às explorações situadas nas freguesias referidas no número anterior, é prorrogado até ao quinto dia seguinte à data de publicação do presente despacho, sendo este prazo contínuo.

Artigo 2.º

O presente despacho produz efeitos à data de entrada em vigor do Despacho n.º 13260-B/2016, de 4 de novembro.

29 de novembro de 2016. — O Ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, *Luis Manuel Capoulas Santos*.

210062032



PARTE H

MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

Aviso (extrato) n.º 15102-A/2016

Procedimento Concursal Comum para Contratação de Trabalhadores, na Modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado para a ocupação de 6 postos de trabalho de Assistente Técnico (Administrativos).

Resultados Obtidos no 3.º método de seleção — Entrevista Profissional de Seleção

Projeto de Lista Unitária de Ordenação Final

1) Nos termos do n.º 1 do artigo 36.º e alínea *d*) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, conjugado com o Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 07 de janeiro, notificam-se os candidatos a excluir no âmbito da aplicação do 3.º método de seleção (Entrevista

Profissional de Seleção) e os candidatos constantes do projeto de lista unitária de ordenação final, para a realização da audiência dos interessados, do procedimento concursal comum para contratação de trabalhadores, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a ocupação de 6 postos de trabalho de Assistente Técnico (Administrativos), conforme Aviso de abertura n.º 3269/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 10 de março de 2016, Ref. E).

2) A lista contendo os candidatos notificados da audiência dos interessados, encontra-se afixada no átrio do edifício dos Paços do Concelho, sito no Largo Sacadura Cabral, 4630-219 Marco de Canaveses e divulgadas na página eletrónica em www.cm-marco-canaveses.pt.

3) O processo do procedimento concursal está disponível para consulta dos interessados, nas instalações da Câmara Municipal, Largo Sacadura Cabral, em Marco de Canaveses, das 9:00 às 12:30 e das 14:00 às 17:30.

28 de novembro de 2016. — O Presidente da Câmara Municipal, *Dr. Manuel Moreira*.

310060291